CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do "Teste do Bracinho" para diagnosticar hipertensão em crianças no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Salvador, a realização em crianças a partir dos 3 anos de idade do "Teste do Bracinho", que passa a fazer parte integrante do protocolo de consultas pediátricas regulares feitas pela rede municipal de saúde de Salvador.

Art. 2º É facultado ao Poder Público Municipal, para os fins de implantação e execução desta lei, organizar campanhas educativas para divulgar o tema com o objetivo de conscientizar a população sobre o diagnóstico precoce por meio do "Teste do Bracinho" bem como do tratamento dessa doença.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que lhe couber.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declara que a hipertensão arterial seja um problema de saúde pública, tendo em vista que o número de pessoas que sofrem deste mal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

não para de crescer. A hipertensão é uma doença silenciosa. Sem apresentar aparentemente nenhum tipo de sintoma, ela afeta pessoas de todas as idades e condições sociais.

Nos primeiros anos de vida, a pressão alta pode ser a manifestação secundária de alguma doença de base, especialmente de doenças renais, endócrinas, cardíacas e pulmonares, como a apneia do sono, por exemplo. Prematuros e crianças que nascem com baixo peso também estão sujeitas a desenvolver hipertensão arterial secundária.

As pesquisas indicam que a elevação da pressão arterial na infância representa fator de risco para que a enfermidade se manifeste, mais tarde, na vida adulta. Por outro lado, filhos de pais hipertensos devem redobrar os cuidados com a prevenção desde cedo, porque pressão alta é uma doença hereditária, crônico-degenerativa que ataca os vasos sanguíneos e pode provocar lesões graves no coração, cérebro, rins, membros e outras grandes artérias do nosso corpo.

Conforme o site de Dr. Dráuzio Varella, o diagnóstico precoce e a introdução imediata do tratamento para controlar a hipertensão arterial na infância e adolescência são fundamentais para prevenir complicações da doença no futuro. A escolha do esquema terapêutico está diretamente ligada à identificação das causas do distúrbio.

Segundo o "Quarto Relatório sobre o Diagnóstico, Avaliação e Tratamento da Pressão Elevada em Crianças e Adolescentes" e a publicação "V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão", a avaliação da pressão arterial na infância e adolescência deve acontecer a partir de 3 anos de idade e os adolescentes devem medir a pressão arterial com regularidade nas consultas médicas de rotina.

Ante o exposto, a presente proposição tem como objetivo a prevenção dos males da hipertensão em crianças e adolescentes, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres colegas.

Salvador, 27 de agosto de 2019.

SIDNINHO

Vereador